



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 308/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017 e uma complementar reduzida atendendo o Inciso II, § 1º da Lei supracitada, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade(s)</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Valdemar Savela	Diretor do Departamento de Saúde	02 (Duas)	Curitiba-PR	29 e 30 de junho de 2021	Proceder com a retirada do veículo Renault Logan, placas AQT-6402, doado pelo Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2021.


MAXWELL SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 30-31 Data: 21 / 07 / 21 - Edição: 2310
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Capitão Leônidas Marques - Paraná

CNPJ 09.401.856/0001-43

Fone / Fax (45) 3286 – 1146 E-Mail: clmsaude@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 Avenida Tibagi, 375 Centro Capitão Leônidas Marques – Paraná

Ofício DTSS nº 146/2021

Capitão Leônidas Marques, 07 de Julho de 2021.

Exmo Sr. Prefeito Municipal

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

A Secretaria Municipal de Saúde, por seu responsável que ao final assina, serve-se por meio do presente, para com todo o respeito e acatamento solicitar a concessão de diárias, pelos motivos abaixo declinados, para os locais abaixo indicados, e nas datas aqui expostas.

SERVIDOR VALDEMAR SAVELA CPF: (044.668.399-05)

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MOTIVO Buscar veículo Renault Logan placas AQT-6402 doado pelo governo do Paraná ao município em Curitiba nos dias 29 e 30 do mês de Junho de 2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	LOCAL	DATA DA SAÍDA
01 (uma) completa e 01(uma) reduzida de 40%	Curitiba-Pr	Citada acima

Sem mais. na forma prevista na Lei nº 1.886/2013, aguarda deferimento.


Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 581.237.339-68

Prefeitura Municipal
Capitão Leônidas Marques

HS _____ Data 12/07/21

PROTOCOLO

nº _____ fls. _____

Amc
Encarregado

À
Maxwell Scapini – Prefeito Municipal
Gabinete
Capitão Leônidas Marques-PR

sede na Rod. BR 277, Km 573, s/n, CEP: 85.818-560, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.911.409/0001-09, neste ato representada legalmente pelo Sr. **MÁRCIO ROBERTO SALES**, CPF n.º 019.348.029-80 (*Sócio Administrador*). Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo Contratual original para até mais 12 (doze) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original de 19 de julho de 2019 e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR

Fica prorrogada a vigência para até 19 de julho de 2022, e em consequência soma-se ao valor contratual original R\$ 705.600,00 (setecentos e cinco mil e seiscentos reais), sendo de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) a tonelada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI PARANÁ

Prefeito Municipal

AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA

Contratada

Publicado por:

Adriana Thibes de Melo

Código Identificador:9738D3B4

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 303

DATA: 20/07/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Robson Lucas de Moraes**, RG. n.º 10.896.140-6 SESP/PR e CPF 073.730.009-40 Técnico Agropecuário, para responder como Gestor do Convênio do Programa Revisit a ser celebrado entre o Município de Capitão Leônidas Marques e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 20 de Julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Sorok Larsen

Código Identificador:99468B03

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA PORTARIA Nº 304/2021 DATA: 20-07-2021

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
115921/1	Marilene Guiart Breitenbach	Auxiliar Serviços Gerais	14-07-21	16-07-21	03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evandro Pedro Szekut

Código Identificador:9DD22562

SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO Nº 240/2021

DECRETO Nº 240/2021

DATA: 20/07/2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos
06.02 – Departamento de Serviços Públicos
Fonte: Livre
15.452.1010.1.501 – Ampliação e Melhorias na Rede de Energia Elétrica Municipal
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit financeiro aplicações livres apurado no exercício de 2020 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do artigo 43, §1º Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de Julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Elton da Cruz

Código Identificador:65CDCB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 308/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017 e uma complementar reduzida atendendo o Inciso II, § 1º da Lei supracitada, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade(s)	Dia(s)	Finalidade
Valdemar	Diretor	02 (Duas)	Curitiba-	29 e 30	Proceder com a retirada do veículo